



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO SRTb/MG nº 15/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRTb/MG nº 15/2019, celebrado com o senhor ELENÍZIO ORNELAS COTA, inscrito no CPF sob o nº 304.424.276-20, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Agência Regional do Trabalho na cidade de Teófilo Otoni/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

O locador enviou e-mail solicitando o reajuste do valor do aluguel, conforme documento SEI nº 30249932. O valor solicitado pelo locador de R\$ 11.000,00 foi rejeitado, tendo em vista que o reajuste dar-se-á pela aplicação do índice de correção IGP-M/FGV (de acordo com a cláusula décima primeira do contrato nº15/2019 SEI nº 5771590 fl.07) do período de dez-21 a nov-22 que atualmente está em 5,89%, portanto, mais vantajosa para à Administração.

As negociações estão registradas no documento SEI nº 30249932.

CLÁUSULA TERCEIRA

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- O locador encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado, com base na cláusula décima primeira do contrato;
- O índice de correção para o período de 12 meses verificado no site "Calculadora do Cidadão" mantida pelo Banco Central, está em **5,89%**, conforme documento SEI nº 30287947;
- Propusemos ao locador para se reajustar o valor do aluguel, adotar o índice percentual do IGP-M previsto para o período de **5,89%** citado no item anterior;
- A partir de 19/12/ 2022, o aluguel passa de **R\$ 7.500,00** para **R\$ 7.942,15**.
- Para o mês de dezembro/2022 o valor foi calculado proporcional, conforme tabela abaixo:

VALOR ATÉ O DIA 18/12/2022			
Valor anterior	dias mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 7.500,00	30	18	R\$ 4.500,00
VALOR A PARTIR DO DIA 19/12/2022			
Valor reajustado	dias mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 7.942,15	30	12	R\$ 3.176,86
VALOR DO ALUGUEL MÊS DEZEMBRO/2022			R\$ 7.676,86

A partir de janeiro/2023 o valor da fatura será de R\$ 7.942,15.

CLÁUSULA QUARTA

O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de

disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 30346994.

CLÁUSULA QUINTA

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação.

Documento assinado eletronicamente

NEIVALDO NUNES MACIEL

Administrador

Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

WANDERLEY DA SILVA DUTRA

Chefe do Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

De acordo com o proposto pelo Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG, em relação ao reajuste do Contrato SRTb/MG nº 15/2019.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 15/2019.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo. Aprovo o apostilamento.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Neivaldo Nunes Maciel, Administrador(a)**, em 18/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley da Silva Dutra, Chefe de Seção**, em 18/01/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente de Administração**, em 18/01/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 19/01/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30366967** e o código CRC **A60C7DF0**.